



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 076/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3189 de 28 de abril 2008;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11197/3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
11198/3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11199/3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
	TOTAL.....	80.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3611/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5774/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00
	- T O T A L.....	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 2008
DE N.º 8.274
UMUARAMA, 07 maio / 2008
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO